ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM VINTE DE JULHO DE 2006:_____

--- Aos vinte dias do mês de Julho do ano dois mil e seis, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Dr. Jorge Alves Cardoso,
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Dr. José Paulo Areia de Carvalho,
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e
Dr. António da Silva Garrido

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.----------

---Sendo dez horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Pelo senhor Presidente da Câmara foi solicitada a justificação da falta dada à última reunião, tendo também o senhor Vereador Eng.º Luís Vale efectuado o pedido de justificação da falta dada à mesma reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dadas por esses dois membros à última reunião. ----------
Continuando no uso da palavra o senhor Presidente propôs que fossem aprovados Votos de Pesar pelo falecimento do Professor Manuel Ribeiro, Da. Valentina Santos Azevedo e senhor António Brás Ribeiro, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade aprovar os votos de pesar propostos, sendo que o senhor Vereador Dr. Tito e Sá não participou na discussão e votação do voto de pesar pelo falecimento de Dª. Valentina Santos Azevedo por ser sua familiar.
Pela senhora Vereadora Dra. Emília Zão foi apresentada proposta de Voto de Louvor ao Grupo de Sargaceiros da Casa do Povo de Apúlia, conforme documento que se anexa à presente acta, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade aprovar a proposta e, nesse sentido aprovar um voto de louvor a apresentar àquele Grupo.
Seguidamente interveio o senhor Vereador Dr. Tito e Sá referindo que ficou extremamente chocado com o falecimento do funcionário desta Câmara José Augusto Ribeiro, tendo então sugerido que a Câmara Municipal verifique da possibilidade legal e exequibilidade de ser

contratado um seguro de vida para os funcionários que venham a falecer ainda no activo, por forma a que possa, dessa forma, ser dado algum apoio aos seus familiares, referindo ainda que uma das possibilidades a estudar seria esse seguro ser constituído pela Associação de Funcionários a quem a Câmara Municipal prestaria apoio financeiro para esse fim.
Continuando no uso da palavra o senhor Vereador referiu o facto de, já há longa data, a Casa do Povo de Apúlia possuir um projecto para a recuperação da sua sede, questionando se, e quando, é que a Câmara Municipal vai prestar apoio na prossecução daquele projecto e da recuperação em si.
Referiu-se ainda ao facto de as obras na Marginal de Esposende e em Apúlia estarem a decorrer em ritmo muito lento, pretendendo saber qual a razão daquele atraso nas obras.
Tomou o uso da palavra o senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho referindo-se ao facto de o gabinete que havia sido disponibilizado para a oposição estar vazio, impedindo dessa forma o seu uso como havia sido comunicado.
Tomou novamente o uso da palavra o senhor Presidente referindo que a questão colocada pelo senhor Vereador relativamente ao seguro de vida irá ser estudada e informada pelos serviços afectos à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.
Relativamente à Casa do Povo de Apúlia referiu que o projecto foi fornecido pela Câmara Municipal, a qual manifestou também a sua disponibilidade para apoiar nas obras de recuperação, contudo, desde essa data nunca foi apresentado pela Casa do Povo qualquer pedido ou proposta de apoio.
Quanto às obras da Marginal de Esposende e de Apúlia referiu que, no que concerne às de Apúlia o atraso se deve ao facto de o contrato da empreitada inicial ter tido uma recusa de Visto por parte do Tribunal de Contas como já oportunamente foi dado conhecimento à Câmara Municipal, e, relativamente à Marginal de Esposende, o atraso foi sugerido pela Câmara Municipal em virtude de se estar a preparar o concurso para Concessão/Construção dos bares a instalar naqueles espaços indicados no respectivo projecto e pelo facto de se pretender que a construção desses bares seja simultânea com estas obras para evitar conflitos de execução ou destruição de trabalhos já executados.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 6.218,91 €
Fundos Permanentes - ---------- 3.450,00 €
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - ---------- 288.727,00 €
no Banco Português de Negócios ----------
no Banco Espírito Santo ---------- 19.096,75 €
no Banco Português de Investimento –---------- 56.513,80 €
no Banco Espírito Santo ---------- 680.042,08 €
no Banco Totta & Açores ---------- 64.317,63 €
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 551,17 €
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ---------- 253.793,48 €
No Banco Português de Negócios ---------- 329.318,42 €

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:_____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO ----------

02.01 – ALIENAÇÃO DE VIATURA – PARA CONHECIMENTO._____

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 14/2006, REALIZADA EM SEIS DE JULHO DE 2006 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:_____
Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia seis do mês de Julho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO, VERIFICARAM-SE AS ABSTENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES DR. TITO E SÁ E ENGº LUIS VALE POR, CONFORME DECLARARAM, NÃO TEREM ESTADO PRESENTES. ----------

04 – CÂMARA MUNICIPAL:_____
04.01 – COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL.----------
Foi presente em reunião o Plano Operacional Municipal apresentada pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO ----------

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:_____

05.01 – OBRAS PÚBLICAS: _____

05.01.01 – "ARRANJO URBANÍSTICO DA FRENTE MARÍTIMA DE APÚLIA"– RECEPÇÃO PROVISÓRIA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-

Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. TITO E SÁ E ENGº LUIS VALE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS EFECTUADOS, BEM COMO DELIBEROU ORDENAR A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO. ----------

05.01.02 – "ARRANJOS EXTERIORES DOS BLOCOS DO IGAPHE – 2.ª FASE"– RECEPÇÃO DEFINITIVA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva dos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os trabalhos estão em condições de serem recebidos definitivamente.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.03 – "ARRANJO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA CAPELA SR.ª DO AMPARO – APÚLIA" – RECEPÇÃO DEFINITIVA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva dos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os trabalhos estão em condições de serem recebidos definitivamente.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.04 – "ARRANJO ENVOLVENTE AO CENTRO SOCIAL DE BELINHO" – RECEPÇÃO DEFINITIVA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva dos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os trabalhos estão em condições de serem recebidos definitivamente.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO

DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. ----------

06.02 – OBRAS PARTICULARES:

06.02.01 – "ANTÓNIO JORGE DE CARVALHO DA SILVA VILAVERDE" – PROC.º N.º 32/2004 – DESAFECTAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL.----------

Foi presente em reunião proposta do senhor Vice-Presidente com o seguinte teor: *" Foi apresentado por António Jorge de Carvalho da Silva Vilaverde, residente na Av.ª da República, n.º 1098, 2.º esq., em Vila Nova de Gaia, Maria Manuela de Carvalho da Silva Vilaverde, residente no Largo de Santa Tecla, n.º 6,4.º d.to, em Braga e Maria Cecília de Carvalho da Silva Vilaverde e Cunha, residente na Praceta Florbela Espanca, n.º 2, 2.º andar esq., em Braga, na qualidade de proprietários do prédio sito na Rua do Rio, lugar de Outeiro de Baixo, a confrontar de Norte e Poente com Sebastião Gonçalves Patrão, de Nascente com a Rua D. Diogo de Sousa e de Sul com Rua do Rio, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Marinhas sob o art.º 4529 (que provém do art.º 1028 urbano) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 01705/200193 daquela freguesia, uma proposta de permuta de uma parcela de terreno a desanexar do referido prédio, com a área de 13,00 m^2, por duas parcelas de terreno integradas no domínio público municipal, com a área total de 80,00 m^2, a qual não recebeu acolhimento favorável, em virtude de, no âmbito do processo de licenciamento n.º 32/2004, ter de ser sempre cedida, ao domínio público municipal, a área de 13,00 m^2.*

*Na sequência do supra exposto, os autores da proposta aceitaram a aquisição de duas parcelas de terreno com a área total de 80,00 m^2 pelo valor de 7.600,00 € (80,00 m^2 * 95,00 €) e a cedência, ao domínio público municipal, da área de 13,00 m^2.*

As duas parcelas a desafectar do domínio público municipal discriminam-se da seguinte forma:

<u>Parcela Um</u>: com a área de 75,00 m^2, localizada na confluência da Rua do Rio com a Rua D. Diogo de Sousa, na freguesia de Marinhas e concelho de Esposende, confronta de Norte com António Jorge de Carvalho da Silva Vilaverde e outros, de Nascente com Rua D. Diogo de Sousa, de Sul com Rua do Rio e de Poente com Sebastião Gonçalves Patrão;

<u>Parcela Dois</u>: com a área de 5,00 m^2, localizada na Rua D. Diogo de Sousa, na freguesia de Marinhas, deste concelho de Esposende, confronta de Norte com Sebastião Gonçalves Patrão, de Sul e Nascente com Rua D. Diogo de Sousa, e de Poente com António Jorge de Carvalho da Silva Vilaverde e outros.

Considerando que as áreas integradas no domínio público municipal já não têm utilidade pública, não se justificando, por conseguinte, a sua integração em domínio dessa natureza, PROPONHO que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no nº 6 do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicite autorização à Assembleia Municipal para desafectar do domínio público municipal as parcelas de terreno supra descritas, e melhor identificadas em planta topográfica anexa." Segue-se data e assinatura.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, PROCEDER DE IMEDIATO AO INQUÉRITO PÚBLICO, BEM COMO, FINDO O MESMO, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA PROCEDER À DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DAS PARCELAS SUPRA INDICADAS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA. ----------

No período da discussão do presente assunto, o senhor Vereador Dr. Tito e Sá interveio referindo que em sua opinião existem um conjunto de situações que urge resolver, designadamente o facto de se deverem retirar as placas de indicação das localidades de Gandra e de Marinhas, dado que, desde a criação da Cidade de Esposende, essas mesmas localidades não existem, bem como entende que é urgente que se reformule a toponímia do concelho em ordem a evitar que, como acontece actualmente, existam no concelho mais do que uma via com a mesma denominação. ----------

07– EDUCAÇÃO

07.01 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS EM REGIME DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA JOVENS QUE SE ENCONTRAM A FREQUENTAR O ENSINO SUPERIOR. ----------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Dr. Emília Vilarinho com o seguinte teor: *" Na sequência de um acréscimo de candidaturas no presente ano à Atribuição de Bolsas em Regime de Ocupação de Tempos Livres para Jovens Residentes no Município de Esposende que se encontram a frequentar o Ensino Superior, cuja situação económico-financeira do agregado familiar é desfavorecida, vimos propor a atribuição de mais dez bolsas de estudo no valor nominal de setecentos e cinquenta euros.* " Segue-se data e assinatura.-------

Foi também presente juntamente com a referida proposta a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso para atribuição de bolsas, decorrente da reapreciação do processo em sede de audiência prévia dos interessados. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, NESSA MEDIDA AUMENTAR EM DEZ O NÚMERO DE BOLSAS A ATRIBUIR, BEM COMO, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DELIBEROU APROVAR A LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS. ----

08 – JUNTAS DE FREGUESIA:

08.01 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA LIMPEZA DE VIAS.----------

Foi presente em reunião Proposta do Senhor Presidente relativa ao Protocolo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Esposende e as Juntas de Freguesia, cujo objecto

é a limpeza de vias, com o seguinte teor:----------

"A Câmara Municipal, em sua reunião de 19 de Janeiro do corrente ano, aprovou a minuta de protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, cujo objecto era a proceder, até ao final do mês de Junho deste ano, a pequenas reparações e limpeza de vias municipais nessas mesmas freguesias. Atendendo a que se justifica que aquelas tarefas sejam asseguradas pelas respectivas Juntas de Freguesia, pelo menos, até ao final do corrente ano, PROPONHO que o número dois da cláusula primeira daqueles protocolos passe a ter o seguinte teor "A prossecução do objecto do presente protocolo será assegurada pelo segundo outorgante e reporta-se à execução da tarefa até ao último dia do mês de Dezembro do corrente ano.".

PROPONHO ainda que o valor a que se reporta a cláusula segunda seja rectificado passando, por freguesia, a ser o seguinte:

Antas	*- 25.000,00 €*
Apúlia	*- 45.000,00 €*
Belinho	*-24.700,00 €*
Curvos	*- 20.000,00 €*
Fão	*- 30.000,00 €*
Fonte Boa	*- 24.000,00 €*
Forjães	*- 37.000,00 €*
Gandra	*- 20.000,00 €*
Gemeses	*- 20.000,00 €*
Mar	*- 20.000,00 €*
Marinhas	*- 47.000,00 €*
Palmeira de Faro	*- 28.000,00 €*
Rio Tinto	*- 17.000,00 €*
Vila Chã	*- 28.000,00 € "*

Segue-se data e assinatura.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, NESSA MEDIDA, ALARGAR O PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PROTOCOLOS EM CAUSA ATÉ AO FINAL DO CORRENTE ANO, BEM COMO RECTIFICAR OS VALORES CONSTANTES DA CLÁUSULA SEGUNDA

DOS MESMOS PARA AQUELES CONSTANTES DA PROPOSTA AGORA APROVADA.

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O SEGUINTE ASSUNTO:_____

1 – TORNEIO DE FUTEBOL DE PRAIA DE APÚLIA – PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DE PREÇOS DE INSCRIÇÃO E DE PRÉMIOS A ATRIBUIR. _____

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A INCLUSÃO DO PRESENTE ASSUNTO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA PRESENTE REUNIÃO. ----------

De seguida foi colocado à discussão e votação o assunto incluído na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – TORNEIO DE FUTEBOL DE PRAIA DE APÚLIA – PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DE PREÇOS DE INSCRIÇÃO E DE PRÉMIOS A ATRIBUIR. _____

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, DESSA FORMA FIXAR OS PREÇOS DE INSCRIÇÃO E OS VALORES DOS PRÉMIOS A ATRIBUÍR NOS TERMOS E PELOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA MESMA. ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. TITO E SÁ POR, CONFORME DECLAROU, NÃO CONCORDAR COM OS PREÇOS A PRATICAR. -

---Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.----------

---Sendo onze horas e cinquenta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.----------

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.----------

MINUTA DA ACTA

N.º 15/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em

20 de Julho de 2006